



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO SEIS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

----- Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua segunda sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de dezanove de outubro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

1. Período da Ordem do Dia:-----
 - 1.1. Segunda alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, submissão ao órgão deliberativo após audiência dos interessados os termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo;-----
 - 1.2. Isenções e reduções a aplicar no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;-----
 - 1.3. Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo;-----
 - 1.4. Empréstimo de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI e o Município da Maia, no montante de nove milhões e duzentos mil euros – revisão do spread;-----
 - 1.5. Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Socidias – Equipamentos Agrícolas, Estruturas e Revestimentos Metálicos, Lda.;-----
 - 1.6. Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do



Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Cosfibel – Porto Indústria de Embalagens, Lda.;-----

1.7. Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Joaquim Vicente & Vicente, Lda.;-----

1.8. Envio de Acordos de Colaboração para a requalificação de infraestruturas escolares – prioridade de investimentos dez.zero cinco do Acordo de Parceria Portugal vinte vinte;-----

1.9. Cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de quinze mil e duzentos m², sita na atual freguesia do Castelo da Maia (extinta freguesia de Santa Maria de Avioso), concelho da Maia;-----

1.10. Alteração da postura de trânsito – Rua Prof. Oliveira Andrade, na freguesia de Moreira.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu nota do pedido de substituição do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que se fez representar pelo Senhor Eugénio José Vieira Teixeira, membro do Executivo; o Senhor Deputado Manuel Caetano Oliveira pediu a substituição, tendo sido substituído pelo Senhor Ângelo Miguel Costa Augusto, face à indisponibilidade do Senhor Tiago Oliveira; a Senhora Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, pediu a substituição tendo sido substituída pelo Senhor Daniel Cunha Azevedo. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a três**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, exceto Luís Cândido Ribeiro de Sousa e Raquel Catarino.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Segunda alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, submissão ao órgão deliberativo após audiência dos interessados nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação a “**Segunda alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, submissão ao órgão deliberativo após audiência dos interessados nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo**” foi a mesma aprovada por maioria, com trinta (30) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, da Coligação Democrática Unitária, do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e do Independente por Vila Nova da Telha, e onze (11) abstenções do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda.-----

1.2. Isenções e reduções a aplicar no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

---- Posta à votação a proposta “**Isenções e reduções a aplicar no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.3. Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo;-----

Cristiano Castro Fernandes cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **quatro**.-----

Cândido Graça prescindiu do uso da palavra.-----

---- Posta à votação a “**Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo**”, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e oito (38) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, do Deputado Independente,



Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e do Independentes por Vila Nova da Telha, e três (3) abstenções da Coligação Democrática Unitária.-----

1.4. Empréstimo de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI e o Município da Maia, no montante de nove milhões e duzentos mil Euros – revisão do spread;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação o “**Empréstimo de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI e o Município da Maia, no montante de nove milhões e duzentos mil Euros – revisão do spread**”, foi o mesma aprovado por unanimidade.-----

1.5. Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Socidias – Equipamentos Agrícolas, Estruturas e Revestimentos Metálicos, Lda.;-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “**Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Socidias – Equipamentos Agrícolas, Estruturas e Revestimentos Metálicos, Lda.**”, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e do Independente por Vila Nova da Telha, e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.-

1.6. Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Cosfibel – Porto Indústria de Embalagens, Lda.;-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Cosfibel – Porto Indústria de Embalagens, Lda.”, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e do Independente por Vila Nova da Telha, e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.-----

1.7. Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Joaquim Vicente & Vicente, Lda.:-----

---- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “Aprovação da ata de conferência decisória (CD) celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Rerae, da empresa Joaquim Vicente & Vicente, Lda.”, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e do Independente por Vila Nova da Telha, e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.-----

1.8. Envio de acordos de colaboração para a requalificação de infraestruturas escolares – prioridade de investimentos dez.zero cinco do Acordo de Parceira Portugal vinte vinte:-----

Daniel Cunha Azevedo cumprimentou os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número cinco.-----



João Veloso da Silva Torres cumprimentou todos os presentes, fez uma breve referência a este ponto da ordem de trabalhos, sublinhando alguns dos aspetos que foram partilhados pelo Senhor Deputado da CDU e deu conta que, não obstante a manutenção e a requalificação destas infraestruturas escolares seja, numa primeira instância, uma responsabilidade do Governo da República, era muito positivo que a Câmara Municipal da Maia tenha chegado a acordo com o Governo para tornar estas obras uma realidade no concelho. Reconheciam a importância do contributo da Câmara Municipal da Maia mas sublinhavam também o fundamental contributo do Governo para que numa circunstância que se prolongava há longos anos, de algumas restrições, e por vezes de severas restrições financeiras e orçamentais, fosse possível em contra ciclo com aquela que era a realidade que se tinha vindo a assistir, e muito particularmente entre dois mil e onze e dois mil e quinze, dar um novo impulso a três infraestruturas escolares da Maia, cujo estado de degradação nalgumas zonas era por demais evidente. Por isso, e sem qualquer tipo de visões parciais mas reconhecendo a importância para a comunidade escolar, para os estudantes dessas infraestruturas e também para os seus agregados familiares, sublinhou que esta obra iria ser possível no contexto da governação do Partido Socialista que iria financiar estas obras no montante de cerca de sete vírgula cinco por cento do valor global da adjudicação, cabendo à Câmara Municipal os restantes sete vírgula cinco por cento. Era também com parcerias desta natureza, não obstante as responsabilidades serem, como já tinha reconhecido, primeiramente do Governo da República, que seria melhor possível utilizar os fundos comunitários, melhor colocar ao serviço de uma estratégia de desenvolvimento para Portugal o quadro comunitário de apoios que estava neste momento em vigor e era por isso um motivo de orgulho para o Partido Socialista que com o contributo do Governo estas obras viessem a ser realidade.-----

Susana Filipa Coelho Rafael cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número seis.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, cumprimentou todos os presentes, usando a palavra para salientar que este

compromisso que foi agora formalizado com o atual Governo, mas este compromisso já vinha do anterior, e portanto, o “mapeamento” que tinha sido feito na Área Metropolitana do Porto, onde a Câmara Municipal da Maia tinha conseguido alcançar este nível de compromisso de três escolas e cujo valor de sete milhões de euros, era o valor mais substantivo da AMP, sendo o segundo no valor de seis milhões de euros em Vila Nova de Gaia e no Porto.-----

----- Posta à votação o “**Envio de acordos de colaboração para a requalificação de infraestruturas escolares – prioridade de investimentos 10.05 do Acordo de Parceira Portugal 2020**”, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e oito (38) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, do Senhor Deputado Independente, Helder da Costa Pereira Ribeiro e do Independentes por Vila Nova da Telha, e três (3) abstenções da Coligação Democrática Unitária.-----

1.9. Cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de quinze mil e duzentos m², sita na atual freguesia do Castelo da Maia (extinta freguesia de Santa Maria de Avioso);-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “**Cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de quinze mil e duzentos m², sita na atual freguesia do Castelo da Maia (extinta freguesia de Santa Maria de Avioso)**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.10. Alteração da postura de trânsito – Rua Prof. Oliveira Andrade, na freguesia de Moreira;-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “**Alteração da postura de trânsito – Rua Prof. Oliveira Andrade, na freguesia de Moreira**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.11. Ratificação do Projeto de Relatório de Dissolução e Proposta de Plano de Liquidação do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.;-----

Cristiano Castro Fernandes leu o documento identificado com o número sete, aplicável ao ponto um ponto onze e um ponto doze da ordem de trabalhos.-----



Silvestre Santos Gomes Pereira cumprimentou todos os presentes, colocando questões ao Executivo Municipal, para saber, nomeadamente, o futuro que será dada a este projeto que nasceu como um projeto de incubadora de empresas e que seria agora totalmente liquidado totalmente, por força da lei. Como tinha sido possível deixar chegar o Tecmaia a este ponto de degradação até à liquidação total mas impunha-se uma outra pergunta: que futuro poderia ser dado ao que restava do projeto? Que pensava fazer a Câmara Municipal da Maia com os ativos que restavam, quer do imobiliário, quer do potencial empreendedor do projeto? Qual o número de postos de trabalho que eventualmente poderiam ser perdidos com a liquidação deste projeto.-----

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago informou que este processo foi um processo que tinha sido imposto por legislação e perante esta realidade, os acionistas do Tecmaia tiveram que evoluir no processo de liquidação. Neste processo, a Câmara Municipal da Maia tinha transformado o seu capital social – cinquenta e um por cento – em ativos imobiliários, ficando detentora do “núcleo duro e nevrálgico” do Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, designadamente o lote um que incorporava o edifício sede e depois todos os restantes espaços, nomeadamente todas as infraestruturas, todos os arruamentos, todos os parques de estacionamento, todas as zonas verdes e zonas desportivas, a portaria, os postos de transformação, ou seja tudo aquilo que fazia funcionar o Tecmaia. Também tinha ficado com um lote vazio – lote quatro – onde seria possível edificar aquilo que estava previsto no loteamento do Tecmaia. O que se esperava daquele loteamento era exatamente o que lá existia hoje em dia, com cerca de setenta e quatro empresas, ligadas às tecnologias e à investigação, esperando que essas empresas fossem aumentadas. Nestas empresas laboravam cerca de mil e quinhentas pessoas, e cerca de oitenta por cento destes eram quadros superiores. Também se esperava que a somar a estas, pudessem existir mais empresas, dada a existência de espaço criado para serem edificados novos imóveis. A capacidade global deste espaço não estava ainda esgotado e esperava-se que lá fossem instaladas mais empresas e com isso, mais postos de trabalho. A gestão estava a ser feita



através da empresa municipal “Espaço Municipal” – empresa criada para gerir património municipal – e era isso que a mesma estava a fazer com todo o rigor e critério, para que aquele equipamento funcionasse ainda melhor do que estava a funcionar. Virada a página de liquidação, esperava-se que aquele espaço fosse ainda mais promissor e que acolhesse mais empresas. Não estava em causa perdas de empregabilidade mas sim a expectativa de criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, maior fonte de riqueza e de prosperidade para o concelho da Maia e para a região onde estava inserida.-----

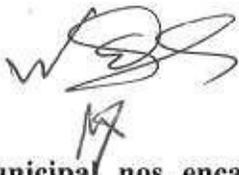
----- Posta à votação a “**Ratificação do Projeto de Relatório de Dissolução e Proposta de Plano de Liquidação do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.**”, foi a mesma aprovada por maioria com trinta e seis (36) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e do Independentes por Vila Nova de Telha, três (3) votos contra da Coligação Democrática Unitária e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.-----

1.12. Ratificação do voto favorável do representante do Município a toda a ordem de trabalhos da Assembleia Geral do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “**Ratificação do voto favorável do representante do Município a toda a ordem de trabalhos da Assembleia Geral da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.**”, foi a mesma aprovada por maioria com trinta e seis (36) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, do Partido Socialista, do Deputado Independente, Hélder da Costa Pereira Ribeiro, e do Independentes por Vila Nova de Telha, três (3) votos contra da Coligação Democrática Unitária e duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda.-----

1.13. Celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal da Maia e a Freguesia de Águas Santas tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara



Municipal nos encargos da Junta de Freguesia com as obras de alargamento do cemitério de Águas Santas:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “**Celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal da Maia e a Freguesia de Águas Santas tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal nos encargos da Junta de Freguesia com as obras de alargamento do cemitério de Águas Santas**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.14. Alteração da postura de trânsito na Rua Dr. João Câmara, freguesia de Pedrouços:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação a “**Alteração da postura de trânsito na Rua Dr. João Câmara, freguesia de Pedrouços**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.15. Protocolo de Colaboração com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos:-----

Maria Luísa Ferreira Magalhães Oliveira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **oito**, dando nota no final que tinha recebido um telefonema de um morador de São Pedro de Fins, o qual durante a chamada, descreveu uma gigantesca descarga de fumo do alto forno da Siderurgia, vista da sua residência.-----

Carla Susana Ferreira Dias cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número **nove**. Também se referiu ao fecho da estrada que antigamente servia como um caminho de servidão, pelo qual tinha passado dezenas de vezes, que não tinha sido um processo muito claro. Também deu nota de algo pessoal: foi criança nos campos de cultivo junto à Siderurgia Nacional, criada pela avó, tendo a tarefa que sempre que ela colhia as couves num pequeno molhe, de sacudir as mesmas antes de colocar na jiga antes de serem vendidas. Hoje em dia, este pó não era realmente tão visível mas o som era. Se este protocolo fosse realmente fiscalizado, não cairia em “saco roto”, podendo ser o ponto de



partida para que se pudesse realmente fazer/atuar. Era desta forma que viam o aspeto bastante favorável na assinatura deste protocolo.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, afirmou que subscrevia a intervenção da Senhora Deputada do Partido Socialista porque o espírito da Câmara Municipal e, concretamente, o seu próprio espírito, de alguém que tinha responsabilidades nesta área de desempenho público, era exatamente a mesma demonstrada na intervenção, felicitando-a por ter trazido de uma forma honesta e correta. Este protocolo era um ponto de partida, um meio para atingir outros objetivos. Não estava expresso neste protocolo mas acrescentou que quando a Siderurgia Nacional se tinha apresentado na Câmara Municipal, há uns tempos, para licenciar alguns *up-grades* às suas instalações industriais, foi exigido que licenciasse a fábrica que tinha sido construída antes do vinte e cinco de abril, porque a mesma teria sido construída e aprovada pelo governo da época, através de um decreto que tinha sido realizado para o efeito. A Câmara Municipal da Maia nunca foi tida nessa aprovação em termos formais e até hoje para a Câmara Municipal, a Siderurgia Nacional não estava, em termos urbanísticos, licenciada. Depois de ter sido feita uma análise técnica-jurídica foi exigir à Siderurgia Nacional que apresentasse o projeto de raiz, a qual apresentou. No final, os Serviços entenderam por bem, quantificar as taxas urbanísticas de acordo com o regulamento vigente e a Siderurgia teria que liquidar ao Município, no valor de cerca de seiscentos mil euros, valor este que a mesma terá que pagar. Poderia eventualmente recorrer, porque se podia achar nesse direito, porque o Estado Português tinha vendido a empresa, depois de ter sido nacionalizada no após vinte e cinco de abril, e ter sido privatizada novamente. Nesta transação, o Governo da época fê-lo sem ter consultado a Câmara Municipal. Os Serviços Jurídicos competentes entendiam que deviam ser cobradas as taxas devidas porque caso contrário estar-se-ia a cometer uma imperfeição jurídica e a Siderurgia, se queria aprovar o que quer que fosse, teria que começar por legalizar a fábrica original e em caso de novos licenciamentos, pagaria também as devidas taxas. Se porventura, a empresa ganhar a contestação, a Câmara Municipal, no limite, teria que

devolver as taxas que agora iria receber. Era evidente que quem tinha competências sobre o tipo de questões levantadas pela Senhora Deputada do Bloco de Esquerda, era a Agência Portuguesa do Ambiente, mas todos desde o Executivo Municipal até a população em geral estavam libertos de poder observar, fiscalizar e contestar perante a Administração da Siderurgia Nacional. O Executivo tinha responsabilidades e não vacilava, mas ao mesmo tempo agia de uma forma educada e responsável perante a Administração da citada empresa, lutando e tentando convencer para melhorar o comportamento em termos de empresa responsável nas questões levantadas pela Senhora Deputada do Bloco de Esquerda.-----

----- **A Assembleia tomou conhecimento.**-----

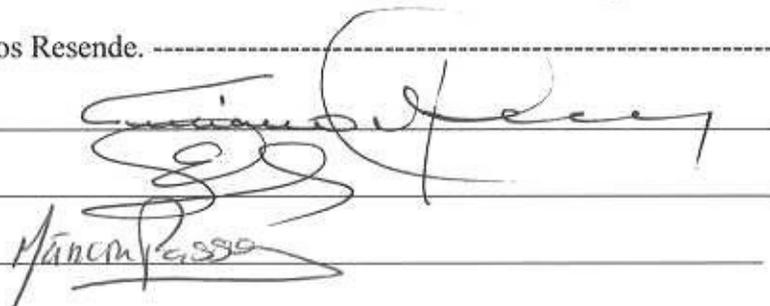
----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e duas horas e cinquenta minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezasseis, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira Santos e pela 2.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária: _____



The image shows three handwritten signatures in black ink, each written over a horizontal line. The first signature is for Luciano da Silva Gomes, the second for Emília de Fátima Moreira Santos, and the third for Márcia Isabel Duarte Passos Resende. The signatures are fluid and cursive.



Freguesia de Castelo da Maia

Documento ⑤

Concelho da Maia

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Luciano da Silva Gomes
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
MAIA
4470-202 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
72A/115/2016

Data
04/11/2016

Assunto: Presença na Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 07/11/2016.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Ex^a os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Manuel Moreira Azenha

Sandra Martins

De: Manuel Oliveira [manuel.caetano.oliveira@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 2 de Novembro de 2016 17:41
Para: assembleia@cm-maia.pt
Cc: tiago.oliveira25335@gmail.com
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia, Sr. Luciano da Silva Gomes



Venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na reunião extraordinária que o órgão, que Vossa Excelência tem a honra de presidir, realizará no próximo dia 7 de Novembro de 2016.

Tal substituição não estava nos meus planos já que apenas motivos profissionais de última hora assim a justificam. Por este motivo, peço por favor que seja convocado o elemento seguinte - Tiago Oliveira - do CDS/PP na lista da coligação "Sempre Pela Maia", o qual aproveito para colocar em CC neste mail.

Muito obrigado pela compreensão.

Com os melhores cumprimentos e estima pessoal,

Manuel Caetano de Oliveira
Tlm_931109190

Enviado do meu iPhone=



3/11/16

Sandra Martins

De: Tiago Oliveira [tiago.oliveira25335@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 2 de Novembro de 2016 23:26
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: Ângelo Miguel
Assunto: Impossibilidade de Presença na Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Sr. Luciano Gomes

Venho solicitar a Vossa Excelência a minha substituição da Assembleia Municipal da Maia que se realizará no próximo dia 7 de Novembro de 2016.

Esta substituição prende-se pelo facto de não me encontrar no nosso Concelho à data, razão pela qual não poderei estar presente. Desta forma, peço o favor que Vossa Excelência proceda à minha substituição pelo membro eleito do CDS/PP imediatamente a seguir Ângelo Miguel o qual aproveito para dar conhecimento através de CC deste email.

Sem mais de momento e apresentando o meu pedido de desculpas, subscrevo-me reiterando os meus mais respeitosos cumprimentos,

--
José Tiago Oliveira
Telem: +351913686538
Skype: anarchyninety-nine
Facebook: [tiago.oliveira.5496@facebook.com](https://www.facebook.com/tiago.oliveira.5496)

Luciano Gomes
3/11/16

Ângelo Miguel Coste Augusto

Sandra Martins

De: C Castro [ccastro.arq@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 2 de Novembro de 2016 21:42
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição na próxima Assembleia Municipal Extraordinária, que ocorrerá no próximo dia 7 de Novembro da Sr. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/77 e portadora do cartão de cidadão nº 9896078.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte disponível na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, nomeadamente, pelo Sr. Daniel Cunha Azevedo, nascido em 13/09/81 e portador do cartão de cidadão nº 11885915.

Com os melhores cumprimentos,
Cristiano Castro



POD - Ponto 1.3

Criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Demais membros da mesa,
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Caríssimos Srs. Deputados e
Estimados membros do público:

O processo de fusões de sistemas e empresas que o governo PSD/CSD concretizou, inseria-se num processo mais vasto que visava criar condições para a privatização dos serviços de águas e saneamento, a exemplo do que fez com a privatização da EGF na área dos resíduos.

A fusão que levou entre outras, à criação das Águas do Norte não teve em conta a opinião da generalidade dos municípios.

O processo agora em curso de reversão das fusões que o atual governo está a desenvolver foi objecto de deliberação por parte deste município e será hoje votado nesta assembleia, representa a reposição da situação existente e por isso traduz um avanço e uma possibilidade de melhoria na gestão dos sistemas de águas e que no nosso entender tem de contribuir para a salvaguarda da gestão pública.

Achamos no entanto que não se foi tão longe quanto devia ser possível, pois devia aproveitar-se esta oportunidade para a devolução desta



competência aos municípios e para a constituição de um sistema de titularidade municipal, admitindo-se a sua delegação no Estado. Por outro lado, persistem opções erradas que já vinham de trás e que na nossa opinião deviam ser corrigidas, como é o caso da insistência na manutenção da remuneração dos capitais próprios o que contribui para a oneração das tarifas. Voltamos a afirmar que, não faz sentido que entidades públicas queiram auferir rendimentos na gestão de um bem que é essencial.

Quanto a aspetos concretos do documento - tal como colocou na reunião de câmara o vereador da CDU -, manifestamos dúvidas sobre o conteúdo do Acordo Parassocial pois apenas prevê a possibilidade de os municípios passarem a dispor de maioria se houver fusões ou cisões contra a sua vontade, quando devia prever que os municípios, caso fosse essa a sua vontade, em qualquer altura do processo podiam efetuar tal aquisição. Também não se entende o que é referido sobre as garantias dos empréstimos existentes, pois se é óbvio que a AdP (Águas do Porto) teria de se desresponsabilizar dos mesmos em razão do nível de participação, o que os municípios teriam de assegurar seria a manutenção das condições dos empréstimos em negociação com os respetivos credores.

Mais. Relativamente ao prolongamento da concessão por mais 10 anos, também previsto, consideramos que não deve depender apenas da vontade do concedente e da concessionária, mas sobretudo da concordância dos municípios.

Também não se percebe ainda o alcance da CTA (Contribuição Tarifária Acrescida) pois o que parece é que estes municípios apesar de



saírem da empresa Águas do Norte vão continuar ligados a ela através deste pagamento.

Por fim, quanto ao Fundo Ambiental era fundamental esclarecer as suas origens, os seus critérios de afectação e respetiva implicação.

Caros deputados, tendo em conta as questões suscitadas e apesar de se considerar a cisão um avanço, não podemos votar favoravelmente. Como afirmamos na reunião de Câmara, aqui reafirmamos: “Resolvam-se as questões por nós colocadas e estaremos então em condições de apoiar na íntegra o processo de cisão.

Maia, 7 de Novembro de 2016

Os eleitos Municipais da CDU - Coligação Democrática Unitária



Ponto 1.8

Acordos de Colaboração para a requalificação de infraestruturas escolares
Prioridade de Investimentos 10.05 do Acordo de Parceria Portugal 2020

Declaração de Voto

A CDU – Coligação Democrática Unitária – considera vital a requalificação de todas as escolas que pelo seu estado possam por em causa a aprendizagem dos alunos e a segurança de todos os que nela coexistem, bem como a sua inclusão no programa de modernização há muito iniciado no País.

Para as escolas do concelho da Maia, nomeadamente a Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira Carvalho (Moreira), a Escola Básica Gonçalo Mendes da Maia (Maia) e a Escola Básica de Gueifães, a CDU não tem opinião diferente, e considera que devem ser alvo de intervenção para o seu melhoramento. Os Fundos Comunitários agora disponíveis apenas pecam por tardios bem como a intervenção da Administração Central.

O ponto nesta proposta onde a CDU diverge é o sujeito responsabilizado pela requalificação das mesmas. Consideramos que esta é uma obrigação do Governo, e ao mesmo tempo é uma desresponsabilização do mesmo por estas questões da Educação. É à Administração Central a quem competem estas obras e não à C.M. Maia. O investimento que a C. M. Maia tem que fazer nestas obras que não lhe competem, é dinheiro que não será investido noutras obras que lhe competem.

Explanadas que estão estas considerações, a CDU, abster-se-á nesta votação, compreendendo a importância das obras para a população, nomeadamente a parte mais afetada – os alunos. Deixando, no entanto, a sugestão de que a C.M. Maia deve reclamar à Administração Central o montante que possa vir a investir, por esta ser uma competência sua.

Maia, 7 novembro 2016

Handwritten signature: Daniel Cunha
Handwritten signature: Castro Costa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Ex.mas

Senhoras Secretárias

Exmo. Senhor (Vice)Presidente da Câmara e Ex.mos Senhores



Vereadores

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimados Maiatos aqui presentes

A Bancada da Coligação "Sempre Pela Maia" enaltece o investimento feito pela Autarquia Maiata, mais uma vez, em prol da Educação. Quem esteve presente na última 6ª feira na 8ª Gala da Educação percebeu que os lugares do Fórum da Maia foram escassos para todos os quantos que quiseram assistir a este bonito momento de valorização do tanto que se fez e se faz em prol dos alunos na Maia.

Com a assinatura dos acordos de parceria Portugal 2020 com o Ministério da Educação, vemos então reforçada, esta linha orientadora, na visão de entender que a aposta na

Educação é uma aposta segura no futuro. Importa, então referir o esforço (humano e financeiro) que mais uma vez a Câmara Municipal da Maia, disponibiliza após assinar este protocolo, ultrapassando mais uma vez, aquelas que são as suas competências.



Uma obra com um total de 7 milhões de investimento para que as Escolas: E.B 2,3 de Gueifães, E.B. 2,3 Gonçalo Mendes da Maia e E.B. 2,3 Vieira de Carvalho, possam beneficiar de obras de requalificação que há muito são ansiadas e desejadas pelas suas comunidades educativas e efetivamente urgem acontecer. Apesar das infraestruturas escolares, das quais falamos serem propriedade da administração central, este Município está disponível para investir 600 mil euros do seu orçamento, que corresponde a 7,5% do valor global da obra. A Câmara Municipal da Maia tem a seu cargo o projeto e lança a obra, por forma a que no 1º Semestre de 2017, estejam alcançadas as condições elementares para se avançar com as obras de requalificação.

Esta é mais uma aposta para que todo o parque escolar da Maia se pautar pela mesma qualidade e excelência, não existindo diferenças entre os contextos educativos nem entraves ao correto desenvolvimento e à harmonia biopsicossocial de alunos, professores, técnicos, assistentes técnicos e operacionais, pais e encarregados de educação, fazendo com que todo o parque escolar Maia se evidencie com a mesma igualdade.

A Maia será mais uma vez pioneira nesta prática a nível nacional, estando em condições de avançar, como já referido, com estas requalificações no 1º Semestre de 2017.

Na Maia investimos em Educação. Para este ano-letivo a Câmara Municipal, para além do investimento já aqui referido- em anteriores intervenções, nomeadamente e diretamente com alunos, ou seja, de um investimento de mais de três milhões e setecentos mil euros, acrescentamos os 600 mil euros em infraestruturas, ou seja, ultrapassamos a

fasquia dos quatro milhões de euros, fixando-a em cerca de quatro milhões e duzentos mil euros de investimento em Educação.



O reflexo da constante valorização da Educação na Maia, estará certamente no aumento da procura das escolas do nosso concelho para que as crianças e jovens possam aprender com qualidade.

Mais uma vez, na Maia não falamos em despesas com a Educação, ao contrário de outros municípios. Na Maia, continuamos e continuaremos a falar de Investimento, no Presente e no Futuro.

Disse.

A Deputada Municipal eleita pela "Coligação Sempre Pela Maia"

Susana Filipa Coelho Rafael

Maia, 7 de novembro de 2016

POD - Ponto 1.11 e 1.12

Ratificação do projeto de relatório de dissolução e proposta de plano de liquidação do Tecmaia (ponto 1.11); Ratificação do voto favorável do representante do Município a toda a ordem de trabalhos da Assembleia Geral do Tecmaia (ponto 1.12);

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Demais membros da mesa,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

A dissolução do Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia - vem impôr-se por imperativo legal.

Sendo compreensível e desejável a procura da manutenção deste pólo empresarial do Concelho, não podemos deixar de considerar que a estrutura de gestão anteriormente adotada se traduziu, para o Município, num vultuoso e desequilibrado investimento, que até depois da morte anunciada continua a imputar custos, como há muito a CDU tem vindo a alertar.

Conscientes da necessidade de encerrar este processo, não podemos contudo esquecer que a sua vida e morte tem sido uma obra de engenharia financeira, de difícil deslinde, mas que se resume ao estancar de uma ferida que teima em não fechar.



Assim e face ao que aqui se expôs, a CDU não pode em bom juízo votar favoravelmente esta proposta. Razão pela qual ~~esta~~ ^{Vota contra} o ponto 1.11 e naturalmente 1.12 da ordem de trabalhos desta assembleia.

Maia, 7 de Novembro de 2016

Os eleitos Municipais da CDU - Coligação Democrática Unitária

Luís Carlos Santos
~~Alto~~
David Pinheiro Mendes

[Escrever texto]

[Escrever texto]

[Escrever texto]



Declaração Política

Quer o BE declarar, que é inegável a importância da Siderurgia Nacional do concelho da Maia para a economia local e nacional bem como, importante fonte de emprego. Assim, deve este complexo industrial, conviver com a população que o circunda de forma harmoniosa e respeitosa o que, nos nossos dias, é possível recorrendo, com RIGOR, às Melhores Tecnologias Disponíveis, tal como o grupo económico espanhol a que pertence este complexo fabril, investiu em Náron na Galiza.

A preocupação do Bloco de Esquerda não diminui, antes aumenta cada vez mais perante a iniquidade e impunidade de que têm gozado os detentores económicos daquele grupo e que nada nos garante que venham a desaparecer.

Uma vez mais encontramos-nos nesta assembleia expressando o nosso vigoroso protesto face à crescente hegemonia da SN-Maia no que respeita à expansão do seu domínio sobre o território, sobre a saúde e bem estar das populações, sobre a saúde da água (linhas de água, lençóis freáticos), sobre a saúde da floresta e dos produtos hortícolas, sobre a saúde dos solos e sobre saúde do ar. Agrava-se a nossa inquietação perante a perturbadora parceria estabelecida entre esta indústria e o executivo camarário. Tememos, mesmo, que o plano da primeira seja ocupar toda a reserva agrícola e florestal das freguesias de S. Pedro de Fins e de Folgosa.

Sublinhe-se que toda esta região ocupada pelas diferentes fábricas, escritórios, armazéns, espaços dos diferentes depósitos e das vias de serviço interno e de acesso, encontra-se num vale riquíssimo, quicá o mais rico do nosso concelho, para a agricultura dado a abundância de água e a excelência do solo.

Como confiar no executivo camarário, que à partida tem em elevada estima e consideração este grupo económico que mantém uma postura de desprezo pela saúde e bem-estar das populações? Pode ler-se na proposta de protocolo entre a C.M. da Maia e a S. N. empresa de Produtos Longos: - ...a C.M. da Maia mantém um acompanhamento sistemático das unidades instaladas no seu território ... e mais adiante, ...no que diz respeito ao seu desempenho ambiental, regista-se uma evolução positiva relativamente ao impacto ambiental na envolvente ...

[Escrever texto]

[Escrever texto]

[Escrever texto]

E então face às questões levantadas pelos cidadãos e pelo BE perante os evidentes factos de acentuada poluição nas áreas envolventes daquele complexo fabril?: As limalhas colhidas por um simples íman, os fumos, os depósitos alaranjados nas margens do ribeiro Leandro, nas paredes das casas nas precianas, na roupa estendida, no fundo dos tanques e piscinas. E o ruído altamente perturbador do sono e descanso? E o elevado índice de doenças respiratórias prevalentes nesta região quando comparado com outras zonas "livres" de tal influência tóxica?

A estas perguntas o Sr. Presidente da Câmara respondeu serem problemas da tutela da APA ^{que} não articula com o sublinhado a cima registado.

Acresce, segundo o ponto G do referido ~~no~~ protocolo: *A SN LONGOS...investiu ao longo dos últimos vinte anos, direta ou indiretamente, mais duzentos milhões de euros, na modernização e eficácia ambiental das suas instalações fabris e escritórios da Maia...* Onde estão, afinal, as evidências dessas tão extraordinárias melhorias para o ambiente?

E quanto à nova rede viária? Que Abuso! Já não bastava a interdição à circulação, de pessoas e veículos em vias e ruas de acesso a esse complexo. O argumento por parte deste era trata-se de propriedade privada, que a ser verdade, é ilegítimo por ser um bem público que foi retirado à população sem que esta tenha sido consultada nem advertida de forma explicita, clara e acessível!

Indignados, perguntamos: Quem tem conhecimento de todas estas alterações, nomeadamente, às que o PDM vai ser sujeito? Respondemos: Tudo isto está a ser feito nas costas da população.

Lembramos, em 02 de Agosto de 2002, foi celebrado entre as partes um protocolo com objetivo idêntico!

Perguntamos, como foi possível após 14 anos de vigência de tal protocolo a situação ~~se~~ ^{se} manter tal como está?

O denominado "Master Plano da SN Maia", é sim um objetivo de comprometimento da CM da Maia num conjunto de obrigações em nossa opinião, *de* ^{de} sem número vantagens para a siderurgia e muito pouco controlo por parte da Câmara.

Perguntamos ainda, Quantos postos de trabalho serão criados?

Que controlo pode a CM Maia fazer?

[Escrever texto]

[Escrever texto]

[Escrever texto]

Qual o Grau de fiabilidade dos instrumentos instalados, quem os controla?

Em caso de recolha de dados que indiquem afetação da saúde pública, como vai a Camara atuar, a quem serão comunicados esses dados?

Podem V^{as} Exas que aprovaram o presente protocolo, garantirem e responsabilizarem-se pelos danos causados em caso da afetação de bens e pessoas?

Quanto ao planeamento urbanístico, licenças, alterações PDM, tem a CMM a certeza da aprovação das mesmas sem resistência?

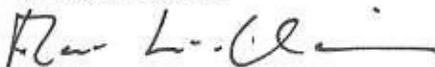
Estas são algumas questões essenciais que têm de ter respostas claras e que o presente protocolo esquece.

Por isso não aceitamos estarmos fora de tais acordos, protocolo e planos!

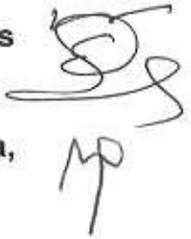
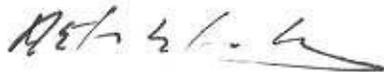
Exigimos, pois, tomar parte nesta discussão como representantes do povo que somos!

Os deputados do BE

M^a Luísa oliveira



Silvestre Pereira





DECLARAÇÃO DE VOTO

nr de forw

A bancada do Partido Socialista ~~votou~~ aqui favoravelmente o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Maia e a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A.:

No entanto, queremos deixar aqui alguns considerandos. Este protocolo ~~deverá~~ ^{Se} ser rigorosamente cumprido ^{podrá} e tornar-se num instrumento muito importante para a Câmara Municipal, assim ^{advertimos} ~~consideramos~~:

1. Que as alterações ao PDM, nomeadamente as suspensões parciais e a aplicação de medidas preventivas, sejam limitadas apenas às áreas de extensão da atividade da SN Longos tal como assinaladas na documentação anexa ao protocolo;
2. Qualquer diligência por parte da Câmara Municipal da Maia seja desenvolvida após confirmação da legalidade de todas as atividades prévias;
3. Parte das receitas resultantes do processo de licenciamento da SN Longos sejam aplicadas, pela Câmara Municipal da Maia, em medidas adicionais de mitigação e melhoria do impacto ambiental das atividades da SN Longos, bem como no bem-estar da população local;
4. Que a Câmara Municipal receba informação regular sobre a evolução dos processos de licenciamento e de implementação do Masterplan da SN Longos, bem como informação sobre a evolução dos indicadores ambientais e que essa informação esteja disponível a quem a quiser consultar.

Todos temos plena consciência da importância que a SN Longos tem para a economia local, nomeadamente ao nível do emprego e dos benefícios financeiros para a Câmara Municipal da Maia decorrentes do processo de licenciamento; Mas não podemos deixar de dar voz às preocupações ambientais e ao bem-estar das populações nomeadamente das freguesias de Folgosa e de São Pedro de Fins (geograficamente mais próximas e de forte cunho rural, onde o setor primário se sobressai, no contexto da economia local, na colocação de muitos produtos

alimentares nas feiras/em grande superfícies ou indústrias.) Os problemas ambientais que afetam as populações (ruído, qualidade do ar, qualidade da água, entre outros) tem sido abordados pelo município de forma muito leve e gastam-se e a nenhum lado levam as falas dos deputados, das res-

Assembleia Municipal da MAIA



Assim, que o protocolo agora apresentado seja um meio que proporcione melhorias no contexto atual da SN Longos em todas as vertentes: a nível do licenciamento de todas as atividades e edifícios e que permita um acompanhamento sistemático claro e transparente da atividade lá desenvolvida; este protocolo reforça a necessidade da Siderurgia Nacional cumprir com todas as obrigações legais associadas, bem como a utilização das melhores tecnologias disponíveis assegurando a minimização dos impactes ambientais e de integração paisagística. Este protocolo inclui um reforço da componente ambiental, nomeadamente o reforço práticas existentes ^{por um ponto do partido} ~~pele que esta~~ foi a principal da nossa intenção de voto.

P¹ª Bancada do Partido Socialista